# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3669, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**

“CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS PARA PARTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## JORGE ANTONIO COMUNELLO, Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 71, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Artigo 67. da Lei Complementar n.º 017, de 22 de dezembro de 2006 e posteriores e,

 **Considerando, o interesse público justificável no recesso escolar para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, e**

 **Considerando, para os demais servidores, o interesse público justificável na redução de custos.**

 **DECRETA:**

 **Art.1º** Ficam concedidas férias coletivas, para parte dos Servidores Públicos Municipais, conforme relação a seguir:

**I–** **ADRIANA FATIMA DE CONTO,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 01/11/2013 à 31/10/2014;

**II– ALDESIRA DE LOURDES MOTERLE DALL AGNOL**, Professora de Ensino Fundamental, lotada na Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente aos períodos aquisitivos: **Matrícula 5-1** - de 01/12/2013 à 30/11/2014 e **Matrícula 89-2** de 01/02/2014 à 31/01/2015;

**III- ALESSANDRA HILLESCHEIM,** professor de Inglês, lotada na Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2013 à 31/05/2014;

**IV– ANDRÉIA VIEIRA AMORIM DE MORAIS,** professor de Educação Física, lotada na Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2013 à 31/05/2014;

**V- CLEUSA SALETE LAZZAROTTO PAVÃO**, Professora de Ensino Fundamental, Lotada na Sec. Munic. De Educação, Cultura, Esporte e Turismo, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente aos períodos aquisitivos: **Matrícula 19-1** - de 15/02/2014 à 14/02/2015 e **Matrícula 95-7** de 11/02/2014 à 10/02/2015;

**VI– DAIANE FRIGO,** Chefe de Setor, lotada na Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2013 à 31/05/2014;

**VII– ELIAMARA DECONTO CASAGRANDA**, Professora de Ensino Fundamental, Lotada na Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente aos períodos aquisitivos: **Matrícula 26-4** - de 01/04/2014 à 31/03/2015 e **Matrícula 90-6** de 01/02/2014 à 31/01/2015;

**VIII– FÁTIMA TEREZINHA BREGALDA BAGGIO,** Professora de Educação Infantil, lotada na Sec. Munic. De Educação, Cultura, Esporte e Turismo, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente aos períodos aquisitivos: **Matrícula 32-9** - de 11/02/2014 à 10/02/2015 e **Matrícula 368-9** de 01/02/2014 à 31/01/2015;

**IX-** **GENECI BREGALDA,** Professora de Educação Especial, lotada na Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2014 à 31/01/2015;

**X–** **IVANI JUSTINA REMUS FRIGO**, Professora de Ensino Fundamental, lotada na Sec. Munic. De Educação, Cultura, Esporte e Turismo, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 02/01/2014 à 01/01/2015;

**XI– IVONE DE CEZARO**, Professora de Ensino Fundamental, lotada na Sec. Munic. De Educação, Cultura, Esporte e Turismo, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente aos períodos aquisitivos: **Matrícula 46-9** - de 15/02/2014 à 14/02/2015 e **Matrícula 388-3** de 01/06/2014 à 31/05/2015;

**XII– IVONE TEREZINHA SZCZEPANSKI**, Professora de Ensino Fundamental, Lotada na Sec. Munic. De Educação, Cultura, Esporte e Turismo, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/02/2015 à 03/02/2015, correspondente aos períodos aquisitivos: **Matrícula 47-7** - de 18/06/2014 à 17/06/2015 e **Matrícula 369-7** de 01/02/2014 à 31/01/2015;

**XIII- JUCILIANE MARIA GREGOL,** Coordenador Pedagógico, lotada na Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 20/01/2014 à 19/01/2015;

**XIV–** **MARILETE TEREZINHA LORENSET,** Professora do Ensino Fundamental, lotada na Sec. Munic. De Educação, Cultura, Esporte e Turismo, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2014 à 28/02/2015;

**XV– MARINÊS BORSOI**, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Sec. Munic. De Educação, Cultura, Esporte e Turismo, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2014 à 31/01/2015;

**XVI– NEIMAR CONSOLI**, Professor de Educação Física, Lotado na Sec. Munic. De Educação, Cultura, Esporte e Turismo, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2014 à 31/01/2015;

**XVII- NEURA MARIA CAVASIN STEDILLE**, Professora de Artes, lotada na Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período de 01/02/2014 à 31/01/2015;

**XVIII- NEUSA LORENSET**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período de 16/10/2013 à 15/10/2014;

**XIX- ODETE DE CESARO RODRIGUES,** Diretora de Departamento, lotada na Sec. Munic. De Educação, Cultura, Esporte e Turismo, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 17/04/2013 à 16/04/2014;

**XX- ROSI BERNARDETE ZATTI STARCK,** Professora de Ensino Fundamental, lotada na Sec. Munic. De Educação, Cultura, Esporte e Turismo, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2014 à 28/02/2015;

**XXI– SILMAR DAL PIAN,** Agente de Conservação e Manutenção, lotado na Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 03/10/2013 à 02/10/2014;

**XXII- SILVANE MASSI FOPPA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. Munic. De Educação, Cultura, Esporte e Turismo, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 06/08/2013 à 05/08/2014;

**XXIII SIRLEI SIMONATO**, Especialista em Assuntos Educacionais, lotada na Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 07/01/2014 à 06/01/2015;

**XXIV- SOLANGE FÁTIMA BAÚ,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. Munic. De Educação, Cultura, Esporte e Turismo, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 01/11/2013 à 31/10/2014;

**XXV– VALDEMAR LORENSET**, Professor de Ensino Fundamental, Lotado na Sec. Munic. De Educação, Cultura, Esportes e Turismo, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 07/04/2014 à 06/04/2015;

**XXVI- VERIDIANE FIORESE,** Nutricionista, lotada na Sec. Munic. De Educação, Cultura, Esporte e Turismo, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2013 à 31/05/2014;

**XXVII– ALCIONE WELTER,** Chefe de Setor, lotada na Sec. Munic. de Saúde e Assistência Social, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 19/01/2015, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2014 à 31/01/2015;

**XXVIII– ANGELO ROBERTO ZATTERA,** Motorista, Lotado na Sec. Munic. de Saúde e Assistência Social, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 19/01/2015, correspondente ao período aquisitivo de 15/02/2014 à 14/02/2015;

**XXIX–** **ARLETE MARIA COMUNELLO**, Monitora Social, lotada na Sec. Munic. De Saúde e Assistência Social, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 01/04/2014 à 31/03/2015;

**XXX- LOURDES BAGGIO BREGALDA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. Munic. de Saúde e Assistência Social, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 16/05/2013 à 14/05/2014;

**XXXI- MARIVONE FÁTIMA CELLA**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Sec. Munic. de Saúde e Assistência Social, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2013 à 31/05/2014;

**XXXII- ROLINELZA COSSA,** Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Sec. Munic. De Saúde e Assistência Social, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 05/04/2013 à 04/04/2014.

**XXXIII**- **SANDRA DE ABREU,** Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, 30 dias de férias, a serem gozadas no período 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente a período aquisitivo de 02/06/2014 à 01/05/2015;

**XXXIV– SILVANA REMUSSI**, Fisioterapeuta, lotada na Sec. Munic. de Saúde e Assistência Social, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 11/02/2014 à 10/02/2015;

**XXXV– CÉLIA DA SILVA WELTER**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. Munic. De Administração, Finanças e Planejamento, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 21/08/2013 à 20/08/2014;

**XXXVI- ENELICE ANA PRIGOLLI,** Telefonista, lotada na Sec. Munic. De Administração, Finanças e Planejamento, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 04/05/2013 à 03/05/2014;

**XXXVII- MAURO MALACARNE,** Agente Administrativo, lotado na Sec. Munic. De Administração, Finanças e Planejamento, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2013 à 31/01/2014;

**XXXVIII- ALTEMIR JOSÉ BIANCHETTI,** Secretário Municipal, lotado na Sec. Munic. De Transportes, Obras e Serviços Públicos, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2014 à 31/01/2015;

**XXXIX– CLÁUDIO COSSA**, Operador de Máquinas, Lotado na Sec. Munic. De Transportes, Obras e Serviços Públicos, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 02/01/2014 à 01/01/2015;

**XL- EDIVALDO WILKOSZ**, Motorista, Lotado na Sec. Munic. De Transportes, Obras e Serviços Públicos, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2013 à 31/05/2014;

**XLI– FELISBINO DA ROSA**, Vigia, Lotado na Sec. Munic. De Transportes, Obras e Serviços Públicos, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 01/05/2014 à 30/04/2015;

**XLII- LAIR BORGES,** Operador de Máquinas, lotado na Sec. Munic. De Transportes, Obras e Serviços Públicos, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 01/05/2013 à 30/04/2014;

**XLIII- ODIR TASCA,** Motorista, lotado na Sec. Munic. De Transportes, Obras e Serviços Públicos, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 01/11/2013 à 31/10/2014;

**XLIV- PAULO BATISTA WELTER**, Operador de Máquinas, Lotado na Sec. Munic. De Transportes, Obras e Serviços Públicos, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2013 à 28/02/2014;

**XLV– SIDINEI ANTONIO CELLA**, Mecânico, Lotado na Sec. Munic. De Transportes, Obras e Serviços Públicos, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 07/01/2014 à 06/01/2015;

**XLVI- VALDIR NATALINO ROMANZINI,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Sec. Munic. De Transportes, Obras e Serviços Públicos, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 22/08/2013 à 21/08/2014;

**XLVII– VANDERLEI BREGALDA**, Operador de Máquinas, Lotado na Sec. Munic. De Transportes, Obras e Serviços Públicos, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 16/10/2013 à 15/10/2014.

**XLVIII– GUILHERME DRESCHER**, Veterinário, Lotado na Sec. Munic. De Agricultura e Meio Ambiente, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2013 à 28/02/2014;

**XLIX– SIDINEI DIECSON DE OLIVEIRA**, Motorista, Lotado na Sec. Munic. De Agricultura e Meio Ambiente, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 01/11/2013 à 31/10/2014;

**L – VALMIR BETRAME**, Operador de Máquinas, Lotado na Sec. Munic. De Agricultura e Meio Ambiente, 30 dias de férias, a serem gozadas no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente ao período aquisitivo de 22/08/2013 à 21/08/2014.

###  Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

#### **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 05 de janeiro de 2015.

JORGE ANTONIO COMUNELLO

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.**